



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Comissão Permanente Avaliação Documental

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 01/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, designado pela Portaria n. 68889/2023-GP, publicada no DJE de 21 de março de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 01/2024, aprovada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, **faz saber**, a quem possa interessar, que, **transcorridos quarenta e cinco dias** da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Seção de Arquivo Geral **eliminará 8.587 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete) processos judiciais da classe 436 – Procedimento do Juizado Especial Cível, do período de 2000 a 2003, do extinto Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá**, relacionado no Anexo I, disponível para consulta no sítio eletrônico: “www.tjap.jus.br”.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por meio do endereço de e-mail “copad@tjap.jus.br”

Macapá, 09/04/2024

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 09/04/2024, às 09:01h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024032727 - 2, por APOENA AGUIAR FERREIRA em 09/04/2024 08:43:35. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMBHOL7W3**